

PORTARIA COINTER Nº 001 – P, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia comissão de licitação do COINTER, para aquisição de bens e serviços e realizar “chamadas públicas”, instauradas no âmbito do COINTER para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de consórcio público, e Considerando o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeada a equipe para compor a comissão de licitação do COINTER, para aquisição de bens e serviços e realizar “chamadas públicas”, que julgará todas as modalidades de licitações previstas na lei 8.666/93 observando a Lei 11.107/2005, bem como realizará todos os procedimentos relativos aos processos de credenciamento, realizados no âmbito do Consorcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER para o exercício de 2013 os membros: RICARDO LUIZ PRETTI (Coordenador de Fomento e Infraestrutura e Assistência Técnica do Município de Colatina); DANIELA BREDEK PAULINO (Servidora do Município de Colatina) e GABRIELA NEVES BARROS (Servidora da CEASA/ES), cuja comissão atuará sobre a presidência do primeiro nomeado.


Parágrafo Único – compete à comissão nomeada por esta portaria o registro cadastral dos fornecedores, relativos à sua área de atuação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina, 14 de Fevereiro de 2013.



Leonardo Deptulski
Presidente do COINTER